

---

“RESUMO: Processo 3647/2022- Modalidade Pregão Presencial nº 62/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS. DECISÃO DO PREGOEIRO: Após a aprovação das amostras e documentos técnicos apresentadas pelas empresas detentoras das melhores ofertas, conforme parecer das áreas técnicas (SESURB, DTI) de fls.764/765 – 892 e 894, o Sr. Pregoeiro declarou vencedoras: Empresa: Rolemare Comercial Ltda – EPP - CNPJ sob o nº 02.640.199/0001-48 - Lote 01 – Valor Total Global R\$ 119.405,00; lote 02 – Valor Total Global R\$ 630.000,00; lote 03 – Valor Total Global R\$ 86.500,00; Empresa: 8C Comércio, Serviços e Importação Eireli - CNPJ sob o nº 18.770.303/0001-59 - Lote 04 – Valor Total Global R\$ 689.960,00; lote 05 – Valor Total Global R\$ 360.000,00; Empresa: WAF Comércio e Serviços Eireli – EPP - CNPJ sob o nº 15.065.776/0001-67 - Lote 06 – Valor Total Global R\$ 94.999,96. Ficando assim, todos intimados do prazo recursal de três dias úteis para apresentação das razões do recurso, e os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, nos termos do inciso XVIII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10520/2002.” Sergio Luiz Gueiros – 19/09/2022.” São Caetano do Sul, 19 de setembro de 2022. Carolina Morales Duwe-Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

---

Diário Oficial Eletrônico – Ano 6 – Edição nº 1388 – 20/09/2022 – Pág. 01

Gazeta de São Paulo – Cad. Publicidade Legal – Ed. 20/09/2022 – Pág. B4